

RESOLUÇÃO Nº 4816/2022 - CEPE, de 12 de dezembro de 2022.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 4790/2022 - CEPE,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a aprovação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, em sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução Nº 4790/2022 – CEPE, de 27 de setembro de 2022 que **APROVA AS VAGAS OFERTADAS PARA O VESTIBULAR 2023.1 DA UECE REFERENTE AO 1º PERÍODO LETIVO DE 2023 E HOMOLOGA O EDITAL Nº 05/2022-CEV/UECE, QUE REGULAMENTA O VESTIBULAR EM APREÇO.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE